



## CERTIDÃO

CERTIFICO, que aos treze (13) dias do mês de JUNHO de 2006, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os Livros de Procuраções deste Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito do Cerqueira César, Município e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, no Livro nº 061, às Páginas 245/246, verifiquei constar uma procuração com o seguinte Teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de dois mil e cinco (2005), aos dez (10) dias do mês de JANEIRO do dito ano, neste Trigésimo Quarto Subdistrito da Capital do Estado de São Paulo - CERQUEIRA CESAR, em diligência, na sede da empresa, perante mim Escrevente Autorizada e o Oficial que esta subscreve, compareceu como outorgante: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP, atual denominação da TELESP PARTICIPAÇÕES S/A, empresa sucessora da TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP, da COMPANHIA TELEFÔNICA DA BORDA DO CAMPO, e da CETERP - CENTRAIS TELEFÔNICAS DE RIBEIRÃO PRETO S/A, por força de incorporações havidas nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em datas de 30/11/1999 e 27/12/2000, cujas atas encontram-se registradas e arquivadas na JUCESP respectivamente sob os números 215.913/99-1, 215.915/99-9 e 9.828/01-1, em datas de 07/12/1999 e 12/01/2001, companhia aberta, com sede social na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, Bairro Bela Vista, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com seu Estatuto Social Consolidado através da Ata da 16ª Assembléia Geral Extraordinária datada de 25/03/2004, devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 184.103/04-6, em sessão de 14/4/2004; neste ato de acordo com o Capítulo V, Artigo 22º, parágrafos 2º e 3º do mencionado estatuto social consolidado, legalmente representada por seu Presidente: **FERNANDO XAVIER FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 585.363 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 142.144.239-68; e por seu Diretor Geral: **MANOEL LUIZ FERRÃO DE AMORIM**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.166.830-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 509.274.777-34; ambos com endereço comercial comum da empresa ora outorgante, eleitos de acordo com a 98ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 23/03/2004, devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 201.387/04-9 em 22/04/2004. Reconhecida como a própria de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, cujas cópias autenticadas ficam arquivadas nesta Serventia (Pasta 22 e 24; Fls 178 à 216 e 134 à 215, respectivamente), do que dou fé. E aí, pela referida OUTORGANTE, na forma acima representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui por seus bastante procuradores, as pessoas a seguir relacionadas, a saber: **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 167.945 e no CPF/MF sob nº 008.453.889-91; **FRANCISCO GOMES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP nº 102.163 e no CPF/MF sob nº 086.517.208-07; **HÉLIO CAROCI RUIZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 64.129 e no CPF/MF sob nº 562.378.048-20; **CARLOS CÉSAR RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 88.162 e no CPF/MF sob nº 056.044.218-12; **PATRICIA ANDREA TEDESCO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 134.128 e no CPF/MF sob nº 154.822.264-24; **FÁTIMA REGINA BUCHI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 179.596 e no CPF/MF sob nº 11.490.438-30; **MARCELO FORTES GIOVANNETTI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP nº 223.800 e no CPF/MF sob nº 273.602.068-55; **MILANDE MARQUES TORRES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 192.281 e no CPF/MF sob nº 258.831.888-69; **SHEILA CAVALCANTE LEMBIS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 203.055 e no CPF/MF sob nº 267.490.448-83; e **SANDRA ANCELANI DO PRADO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 150.681 e no CPF/MF sob nº 104.354.758-43; todos com endereço comercial na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, Bela Vista, nesta Capital; a quem confere poderes especiais para agir em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, da cláusula "ad judicia" de

AS PESSOAS NATURAIS  
CERQUEIRA CESAR - SP  
OFICIAL  
DA COMARCA DE SÃO PAULO - OFICIAL  
DA REPROGRAFIA  
do fe.

Notariado Latino  
Fundado em 1948

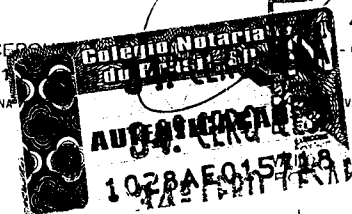


10282602083566000006480

P. 00027 R. 000648 F. 000650

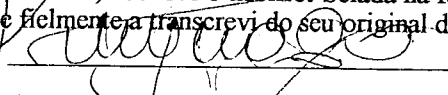
RUA FREI CANECA, 1242 - CERQUEIRA CESAR - SP  
FONE: (11) 3081-1111

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



13 JUN 2006  
CEP 01307-002

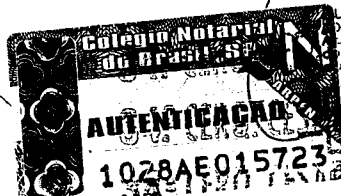
DE OLIVEIRA  
FLA  
AUTORIZADOS  
O SÍMBOLO DE AUTENTICIDADE  
TICAÇÃO R\$ 1,70

conformidade com o artigo 5º, parágrafo 2º, da Lei nº 8.906, de 04/07/1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil) e com o artigo 38º, da Lei nº 5.869, de 11/01/1973 (Código de Processo Civil), podendo ainda, ditos procuradores, receber as citações, intimações, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, bem como praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive subestabelecer com reserva de iguais poderes. **Outrossim, neste ato, a outorgante revoga, como de fato revogado tem, os poderes da procuração lavrada nesta Serventia, aos 02/7/2004, no Livro 059, Fls 225/226, para que a mesma não produza mais efeito.** Assim o disseram do que dou fé, me pediram que lhes lavrasse este instrumento, o qual lhes sendo feito e lido, por estar conforme, outorgaram e aceitaram e assinam. Eu (aa), Ricardo Russo de Oliveira, Escrevente Autorizado o digitei; Eu (aa) Adolpho José Bastos da Cunha, Oficial, conferi, subscrevi e assino. (aa) FERNANDO XAVIER FERREIRA// MANOEL LUIZ FERRÃO DE AMORIM // **Revogação PARCIAL:** a presente procuração teve os poderes outorgados à: **MARCELO FORTES GIOVANNETTI e FATIMA REGINA BUCHI** revogados conforme instrumento lavrado nesta Serventia, aos 24/5/2006, no Lv 68, Fls. 148. Eu (aa) **Taynan Vieira Carvalho**, escrevi e assino. Selada na forma da Lei. Nada mais se continha em dita procuração, que bem e fielmente a transcrevi do seu original do que me reporto e dou fé. São Paulo, 13 de junho de 2006. Eu  Escrevente Autorizada, digitei, conferi e assino.

Ao Oficial ..... R\$ 20,20  
 A Secr. Faz. .... R\$ 5,74  
 Ao Ipesp ..... R\$ 4,25  
 Ao Reg. Civil..... R\$ 1,06  
 Tribunal de Just.... R\$ 1,06  
 C.S.S.C ..... R\$ 0,20  
 Total ..... R\$ 32,51  
 Guia nº 131/2006

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade

  
 TAYNAN VIEIRA CARVALHO  
 Escrevente Autorizada



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 DO 3º SUBDISTRITO CERQUEIRA CEARÁ  
 LUIZ FREDERICO DE OLIVEIRA COSTA - CAPITAL  
 ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL  
 Autentico 454 cópias fotográficas  
 conforme o instrumento apresentado,  
 ou fé.

19 JUN. 2006 34º

RICARDO RUSSO DE OLIVEIRA  
 SARA CONCEIÇÃO COSTA  
 EUGENIO ÁVILA  
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS  
 VALIDOS SOMENTE COM O Selo DE AUTENTICIDADE  
 POR AUTENTICACAO R\$ 1,70